



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DMU



Ofício nº 204/DMU/19

Tatuí, 12 de Abril de 2019.

Ilmo. Sr.
Joaquim Amado Quevedo
DD Vereador do Município de Tatuí
Ref. Requerimento nº 526/2019

Prezado Vereador,

A título de subsidiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, informo a V. S.^a que em resposta as perguntas solicitadas no Requerimento 526, segue abaixo:

- 1º) 2017 – R\$ 419.232,84 / 2018 – R\$ 1.363.870,23 / 2019 – R\$ 332.621,65.
- 2º) Não possuímos os bancos de dados das arrecadações anteriores, pois a empresa anterior deixou de prestar serviços em 05/01/2017.
- 3º) 7.911 multas aplicadas no ano de 2018.
- 4º) a- 184 Recursos Deferido pela JARI.
b- A disposição no site da prefeitura, Decreto Municipal nº 17.750 de 14 Fev 2017
- 5º) Atualmente a empresa prestadora de serviço ao município na gestão é a PRODESP. O valor do contrato fechado com a PRODESP é de R\$ 477.840,00, visa o serviço de processamento das multas, armazenamento, impressão de notificação, comunicados de resultados de defesa e recursos, bem como controle de baixa de multas, impressão, envelopamento, preparação e postagens das notificações de autuações à legislação de trânsito. Sim, está em vigor.
- 6º) Não há radares instalados no município pelo Departamento de Mobilidade Urbana.
- 7º) Não há Câmeras de monitoramento instalados no município pelo Departamento de Mobilidade Urbana.
- 8º) Os recursos são utilizados de acordo com o balancete à disposição no site da prefeitura.
- 9º) Não há.

distinta consideração.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e


Yustrich Azevedo Silva
Diretor de Mobilidade Urbana